



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 17/2022

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o **Curso Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-racial**, no período de **2 a 11 de maio de 2022**, curso cedido pelo CEAJUD/CNJ, conforme as regras nele determinadas.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Curso:** Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-Racial.
- 1.2. **Carga horária:** 20h/a.
- 1.3. **Modalidade:** Autoinstrucional no AVA–ESJUD.
- 1.4. **Realização:** de 16 de maio a 6 de junho de 2022.
- 1.5. **Local de realização:** Ambiente virtual de aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.
- 1.6. **Inscrições:** de 2 a 11 de maio de 2022.
- 1.7. **Objetivo Geral:** Compreender de que forma as questões raciais vêm sendo tratadas na legislação e na jurisprudência pátria.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-alvo prioritário:** Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
- 2.2. **Número de vagas:** 60 (sessenta) vagas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de de 2 a 11 de maio de 2022 estarão abertas as inscrições para o curso **Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-racial**.
- 3.2. As inscrições deverão ser efetuadas pelo magistrado/servidor, mediante preenchimento da ficha de inscrição, disponível no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>, no período de 2 a 11 de maio de 2022.
- 3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode em hipótese alguma alegar desconhecimento.
- 3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.
- 3.4. O envio da confirmação de inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no SIGEN.
- 3.6. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional, mediante a realização das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.
- 3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN da ESJUD.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

## **5. EMENTA**

Escravidão. Desigualdades. Branquitude. Raça. Etnia. Preconceito. Discriminação. Racismo. Ações afirmativas. Injúria.

## **6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

### **6.1. Avaliação para a aprendizagem:**

Será um processo sistemático como parte integrante do ensino-aprendizagem. O foco é a atividade profissional, usando instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas.

O processo avaliativo se insere na busca por uma formação ética, humanista e emancipadora do aluno, e utilizará os instrumentos necessários para avaliação de aprendizagem.

### **6.2. Avaliação de Reação:**

Buscando o constante aperfeiçoamento das atividades educacionais promovidas por esta Escola, ao final do curso os participantes responderão a um questionário em que informarão seu grau de satisfação com os temas do curso, a metodologia empregada e a adequação do ambiente educacional como um todo.

Será disponibilizado, no último dia do curso, o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação quanto à matéria, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

### **6.3. Certificação**

Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno devidamente matriculado na ação educacional, obtiver carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h (vinte horas) e média exigida nas atividades propostas no curso.

O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN, na área do aluno, por meio do link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

## **7. DA METODOLOGIA**

7.1. O curso será ministrado no ambiente virtual de aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – AVA/ESJUD. Por ser um curso autoinstrucional, o aluno será responsável pelo processo de ensino-aprendizagem.

## **8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE**

8.1. Tratando-se de atividade a ser realizada por meio do ambiente virtual de aprendizagem, a ESJUD fará a aferição da presença por meio das atividades concluídas no ambiente virtual de aprendizagem.

## **9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO**

9.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, haja vista o curso ter sido cedido pelo CEAJUD/CNJ em prol da disseminação do conhecimento.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência, quando houver encontro síncrono e/ou presencial.

10.3. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

# Desembargadora Regina Ferrari

Diretora da ESJUD

## Anexo I

### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
2 de maio de 2022	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 2 a 11 de maio de 2022	Das 8h do dia 2 até às 23h59 do dia 11.5 de 2022	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Inscrições
De 16 de maio a 6 de junho de 2022	-	AVA da ESJUD	Realização do Curso

Rio Branco-AC, 27 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 27/04/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1183926** e o código CRC **76C8484D**.